

COMPOSIÇÃO DE BDI
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA CORREGO SÃO MIGUEL

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	INCIDÊNCIA
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%	CD
LUCRO BRUTO	L	7,50%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,96%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,27%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	CD
RISCO	R	1,27%	CD
TRIBUTOS	I	6,03%	PV
ISS	ISS	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	PV
COFINS		3,00%	PV
CPRB	INSS		PV

FÓRMULA DO BDI

$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$

$(1 - (I + CPRB))$

CÁLCULO DO BDI

BDI =

16,97%

93,97%

24,48%

AC | Administração Central - Percentual incluído no contrato para suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da

DF | Despesas Financeiras - Despesas financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e

R | Garantias, Riscos, Seguros e Imprevistos - Percentual incluído no contrato para suprir gastos com imprevistos, riscos etc.

L | Lucro - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.

T | Tributos - Somatório do COFINS, PIS, ISS e INSS